

TERMOS DE REFERÊNCIA

| | |
|------------------------------|--|
| Objetivo do contrato | Contratação de Consultoria Nacional de Comunicação para o Projeto Conectando Mulheres Defendendo Direitos com foco no fim da Violência contra Mulheres e Meninas |
| Área | Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas |
| Tópico específico | Projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos |
| Línguas requeridas | Português, inglês |
| Modalidade contratual | Special Service Agreement (SSA) Regular |
| Data de início | A partir da assinatura do contrato |
| Duração do contrato | Até 31/01/2023 |
| Local | Remoto |
| Modalidade | Período Integral |
| Tipo de Contrato | Nacional |

I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As três áreas prioritárias para o Brasil são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

Atualmente, a área de Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas da ONU Mulheres Brasil implementa iniciativas em colaboração com parceiros estratégicos e organizações de sociedade civil visando prevenir e responder aos variados tipos de violência contra mulheres e meninas. No eixo de prevenção, a principal estratégia se baseia no empoderamento de meninas por meio do esporte e o alerta precoce e a autoproteção contra ameaças e violências contra mulheres defensoras de direitos humanos.

Apesar do progresso significativo nas últimas décadas, o Brasil continua a testemunhar taxas extremamente altas de violência contra mulheres e meninas. As taxas de feminicídios, violência por parceiro íntimo e doméstico e violência sexual aumentaram, afetando principalmente mulheres negras e indígenas, as mais vulneráveis pela intersecção com a discriminação de raça e classe. Também enfrentam mais obstáculos ao acesso à justiça e aos serviços públicos em geral. Como herança da escravidão, o racismo é uma das principais causas das desigualdades na democracia recente brasileira. A população afrodescendente é a mais afetada pela violência e pela pobreza e enfrenta todo tipo de discriminação no acesso a seus direitos.

Em 2018 foram mortas 4.254 mulheres no país (redução de 6,7% em relação ao ano anterior). A taxa de homicídios de mulheres negras é 71% maior do que a de mulheres não negras (2017). Do total, 1.173 são feminicídios (número maior

que o registrado em 2017, ainda subnotificado). Corresponde a mais de 40% do total de informações oficiais sobre feminicídios para 19 países da ALC, segundo o Observatório de Igualdade de Gênero para América Latina e Caribe da CEPAL. As taxas de violência sexual também são muito altas: em 2017, 60.018 crimes de estupro foram denunciados à polícia (um aumento de 8,4% em relação a 2016) e estudos alertam que corresponde a apenas 10% do total. Embora a violência contra mulheres brancas tenha diminuído, a violência contra mulheres negras aumentou. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil (2017) indicou que a violência destaca que o risco relativo de homicídio de uma jovem negra é 2,19 vezes o de uma jovem branca. As cidades das regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores taxas de vulnerabilidade juvenil – 46,8% e 42,3%, respectivamente. Em relação à violência contra as mulheres indígenas, segundo a Secretaria Nacional de Saúde Indígena (2018), o total de violências notificadas contra indígenas entre 2007 e 2017 representa 0,78% de todas as violências notificadas no Brasil, o que é alto, considerando que a população indígena no Brasil corresponde a menos de 0,5% do total. Do total de denúncias de violência contra os povos indígenas, mais de 60% das vítimas eram mulheres. As mulheres indígenas foram vítimas em 84% dos casos de violência sexual e 72% dos casos de violência psicológica/moral. O provável autor da agressão era do sexo masculino em 68% dos casos. Os dados indicam que a violência contra as mulheres indígenas apresenta um padrão semelhante à violência contra as mulheres não indígenas no Brasil.

O projeto **“Conectando Mulheres, Defendendo Direitos” (CMDD)**, iniciativa da ONU Mulheres Brasil financiada pela União Europeia, visa a fortalecer solidariedade, habilidades e comunicações entre as defensoras de direitos humanos para o alerta precoce e autoproteção contra ameaças e violência contra mulheres e meninas, e tem como objetivos: 1. Garantir que as defensoras de direitos humanos se beneficiem de espaços seguros para desenvolver ações coletivas, defesa e estratégias de proteção em todas as regiões do país; e 2. Influenciar o alcance público para abordar estereótipos prejudiciais e discurso de ódio.

No campo da comunicação, o projeto tem atuado para contribuir para uma mudança de percepção da sociedade acerca das defensoras de direitos humanos no Brasil, valorizando e dando visibilidade ao trabalho de defensoras e de organizações e grupos da sociedade civil comprometidos com a defesa dos direitos humanos. Em 2021, o projeto contribuiu para uma pesquisa de percepção social acerca de direitos humanos e de defensoras de direitos humanos e a partir das análises e indicações da pesquisa, espera-se alcançar públicos ainda não sensibilizados à pauta dos direitos humanos, com ações de comunicação estratégicas, orientadas a partir de audiências prioritárias, e com alcance em massa.

A ONU Mulheres contribui com estratégias inovadoras de prevenção e resposta para eliminar a violência contra mulheres e meninas (EVAWG). A ONU Mulheres lidera a campanha inter-agências “UNITE to End Violence against Women and Girls” e promove currículos de educação formal e não formal que desafiam os estereótipos de gênero. A ONU Mulheres defende e fornece assistência técnica para implementar as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar Feminicídio em todos os 27 estados, e apoia autoridades nacionais e subnacionais para implementar a Lei Maria da Penha e outras leis e políticas, incluindo serviços essenciais para acabar com a violência contra mulheres e meninas.

III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é apoiar ações de comunicação referentes ao projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos, a **Campanha UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres**, bem como outros temas referentes ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas.

Ao final da consultoria, espera-se que sejam implementadas ações de comunicação do projeto, respeitando as regras de visibilidade do doador, e de outras ações da área de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas (EVAW).

IV. ESCOPO

Sob a orientação geral da representante adjunta da ONU Mulheres Brasil e supervisão direta da gerente do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos, e em coordenação com a Assessoria de Comunicação Institucional do escritório nacional, a pessoa consultora nacional implementará as seguintes tarefas / atividades:

Tarefa 1: Apoiar ONU Mulheres na implementação do Plano de Comunicação do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos

1. Ações estratégicas

- Revisar e implementar o Plano de Comunicação do Projeto **Conectando Mulheres, Defendendo Direitos**, levando em consideração o atual contexto no qual o Projeto está sendo implementado, visando guiar a equipe, parceiros e demais partes interessadas e considerando as funções e responsabilidades de cada parte.
- Definir as bases e o tipo de conteúdo a ser usado na comunicação online com públicos internos e externos baseado na análise da descrição do Projeto;
- Apoiar a equipe do projeto na elaboração de uma estratégia de mobilização de recursos por meio da proposição, elaboração e disseminação de materiais de divulgação de materiais de comunicação novos e pré-existentes.
- Apoiar a equipe do projeto com inputs para contratações de fornecedores necessárias;
- Apoiar a equipe do projeto na relação com fornecedores, incluindo estabelecimento de fluxos de trabalho, facilitação de reuniões e acompanhamento e revisão de produtos.

1.2 Ações de Assessoria de Imprensa

- Produzir press releases e avisos de pauta para ações do projeto.
- Monitorar conteúdos relacionados a defensoras de direitos humanos via empresa de clipping.
- Encaminhar, junto à Assessoria de Comunicação e Advocacy da ONU Mulheres e à equipe do projeto pedidos de entrevista e ações na grande mídia.

1.3 Produção e postagens de conteúdo em canais digitais:

- Produzir regularmente conteúdos referentes ao projeto (com apoio de consultorias e empresas especializadas);
- Apoiar a produção de produtos gráficos e audiovisuais com a realização de briefings e condução de reuniões de alinhamento com fornecedores.

Tarefa 2: Apoiar ONU Mulheres na implementação do Plano de Comunicação da área de EVAW

2.1 Ações estratégicas

- Revisar e discutir pontos e questões centrais da estratégia de comunicação com as gerentes de EVAW;
- Desenvolver a estratégia de comunicação da área levando em consideração os documentos e mensagens globais, visando guiar a equipe, parceiros e demais partes interessadas e considerando as funções e responsabilidades de cada parte.
- Alinhar a estratégia ao planejamento da Assessoria de Comunicação do escritório e demais consultorias de comunicação;
- Propor estratégia de comunicação para a campanha UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres alinhada às mensagens globais e regionais, a ser discutida e aprovada pelo GT de Gênero, Raça e Etnia e pelo Grupo de Comunicadores e Comunicadoras do Sistema das Nações Unidas no Brasil. Após aprovação, implementar ações e produzir conteúdos respectivos.

- Definir as bases e o tipo de conteúdo a ser usado na comunicação online com públicos internos e externos baseado na análise da área de EVAW;
- Prover insumos para advocacy e construção de conhecimento que pode ser alavancado pelo plano de comunicação.
- Apoiar a revisão e orientação de criação de conteúdos de campanhas lideradas pela ONU Mulheres e/ou suas parceiras;

2.2 Ações de engajamento institucional

- Auxiliar a equipe de EVAW a divulgar as campanhas e iniciativas de ONU Mulheres e entidades parceiras, com foco especial nas iniciativas globais do Secretário-Geral da ONU, como a campanha UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres.
- Propor abordagem e material de comunicação para ampliar o engajamento de múltiplos atores e organizações com base na campanha UNA-SE pelo fim da violência contra as mulheres, a ser discutido e aprovado pelo GT de Gênero, Raça e Etnia e pelo Grupo de Comunicadores e Comunicadoras do Sistema das Nações Unidas no Brasil.

2.3 Ações de Assessoria de Imprensa

- Produzir press releases e avisos de pauta sobre ações da área de EVAW.
- Encaminhar, junto à Assessoria de Comunicação e Advocacy da ONU Mulheres e à equipe da área de EVAW, pedidos de entrevista e ações na grande mídia.
- Produzir *briefings*, *talking points*, discursos, “*fact sheets*” e outros conteúdos internos relacionados ao posicionamento da ONU Mulheres Brasil sobre prevenção e eliminação da violência contra as mulheres;

2.4 Produção e postagens de conteúdo em canais digitais:

- Produzir regularmente conteúdos referentes ao projeto (com apoio de consultorias e empresas especializadas);
- Apoiar a produção de produtos gráficos e audiovisuais com a realização de briefings e condução de reuniões de alinhamento com fornecedores.

O desenvolvimento de todas as atividades requer que sejam seguidos os procedimentos operacionais padrão do escritório, de acordo com os modelos e ferramentas disponibilizados e acordados internamente.

V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

| Produtos entregues | Porcentagem do preço total | Prazo |
|---|----------------------------|---------------------------------------|
| 1. Relatório bimestral de resultados contendo: a descrição das ações e resultados alcançados e lições aprendidas. Plano de trabalho para os dois meses seguintes, com descrição das atividades e conteúdos. | 30% | 60 dias após a assinatura do contrato |

| | | |
|---|------|--|
| 2. Relatório bimestral de atividades contendo: a descrição das ações e resultados alcançados e lições aprendidas. Plano de trabalho para os dois meses seguintes, com descrição das atividades e conteúdos. | 30% | 120 dias após a assinatura do contrato |
| 3. Relatório bimestral de atividades contendo: a descrição das ações e resultados alcançados e lições aprendidas. Plano de trabalho para o mês seguinte, com descrição das atividades e conteúdos. | 30% | 180 dias após a assinatura do contrato |
| 4. 3. Relatório mensal / final de atividades contendo: a descrição das ações e resultados alcançados e lições aprendidas. | 10% | Até 15/01/2023 |
| Total | 100% | 7 meses |

* Todos os relatórios devem ser apresentados em **português** e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes, etc. Os documentos de suporte podem ser apresentados em português.

Tempo de revisão/aprovação necessário para revisar/aprovar os resultados antes de autorizar os pagamentos: A ONU Mulheres analisará cada produto e retornará com comentários ou aprovação em até 15 dias úteis.

VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir viagens/missões ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Na atual crise devido ao COVID-19, não estão previstas viagens/missões para esta consultoria, mas sim um trabalho remoto e virtual. Isso pode mudar após a situação atual. Em caso de viagens programadas, todos os custos e arranjos relacionados serão cobertos por ONU Mulheres.

Antes de partir em viagens/missões, consultores/as devem apresentar um certificado de saúde (“*Statement of Good Health*”) assinado para confirmar sua cobertura de seguro e vacinas, de acordo com o parágrafo 5.24.1 da Política de SSA.

VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe **remotamente** durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões **virtuais** com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e **medidas de segurança referentes à COVID-19**.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas/atividades a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. VALORES E COMPETÊNCIAS

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: Demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Consciência e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero e interseccionalidades

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. REQUISITOS

Para que o/a candidato/a seja considerado/a, devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Requisitos Obrigatórios:

Educação

- Ensino Superior em Comunicação Social (Jornalismo e/ou Publicidade), Ciências Sociais ou áreas relacionadas.

Experiência profissional

- Experiência profissional na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de sua autoria (obrigatório).
- Experiência profissional no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e offline (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres (obrigatório).
- Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas (desejável).

Línguas e outras habilidades

- Fluência em Português
- Fluência em Inglês

Requisitos Desejáveis:

Educação

- Pós-graduação e/ou especialização em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia, Direitos Humanos, Estudos de Gênero ou áreas correlatas.

Experiência profissional

- Experiência de trabalho nas Nações Unidas

Línguas e outras habilidades

- Fluência em Espanhol

XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

O contrato será oferecido se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a for avaliada como:

- Adequada/ Conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do/a candidato/a é avaliada a partir de análise documental e seguindo os seguintes critérios:

| Requisitos | Porcentagem |
|--|-------------|
| Obrigatório Ensino superior em Comunicação Social (Jornalismo e/ou Publicidade), Ciências Sociais ou áreas relacionadas. | 20 |
| Fluência em inglês | 10 |
| Pós-graduação e/ou especialização em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia, Direitos Humanos, Estudos de Gênero ou áreas correlatas | 10 |
| Experiência profissional na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia, incluindo materiais de sua autoria | 25 |
| Experiência profissional no desenvolvimento e na coordenação de campanhas online e offline (publicitárias, comerciais, sociais, de causa e comunitárias) relacionadas a direitos das mulheres. | 25 |
| Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas | 10 |
| Total | 100% |

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura, tendo por base os critérios estabelecidos nos termos de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita – teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO SELETIVO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online <https://forms.office.com/r/Gv9Wc45xw5>

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) **Proposta financeira (exemplo é fornecido no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem/missão, se aplicável assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes a comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59** do dia **06/07/2022** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“TdR 015 – Consultoria nacional em comunicação – Conectando Mulheres Defendendo Direitos.”**.

As inscrições incompletas que não apresentarem P11 e proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de recursos humanos da ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não dessa tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos. Você pode usar o aplicativo ou ferramenta que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo.
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem/missão, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Verificado por:

Ana Carolina Querino, Representante Adjunta, Escritório da ONU Mulheres no Brasil

Aprovado por:

Anastasia Divinskaya, Representante, Escritório da ONU Mulheres no Brasil

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

| | Produtos | Porcentagem do preço total (peso para pagamento) | Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído) |
|---|---------------------------|--|--|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | Custos de viagem/missão** | | |
| | Total | (100%) | BRL |

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável